



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA 1º/02/2012

ANO: INº: 203

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES, Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 18 de janeiro de 2012,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

A convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, o qual deverá apresentar-se, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Cêú Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 001/2012, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

SABRINA CONDE
ANTONIA ROZINEIA FONTINE RODRIGUES
CLEONILDA VIEIRA DOS SANTOS
JACIRA GUIDINI
JOSIANE INÊS HÖGER
ELISANGELA BARRETO DOS SANTOS
PATRICIA DE SOUZA
TAIZA ANGELICA DA COSTA
VANDA APARECIDA PAVANELO BIAZUS
LUZIA DUARTE
JULIANE IARA LAPIN
JOSECLARIDALLA BARBA
ANALI RELITA VOIGT
SILVIA MARA ZORNITTA DE VARGAS
RAFAELA LOCCATELLI
SUZANA APARECIDA NASCIMENTO GODOY
JACIRA CIGERZA
DIRCE JANETE LAMB
NEUZA APARECIDA BARBOSA
MIRIAN TATIANINOSSWITZ CIGERZA
ELETE EGER DA COSTA
ADELAIDE BEDIN
ANDREIA ANALIZA DOS SANTOS BARBOZA
JANIBORCHARTT
GIOVANE TERESINHA DE LARA EVANGELISTA

Os convocados deverão apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- I - Cédula de Identidade.
- II - Certificado de reservista.
- III - Título de eleitor.
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- VII - Registro no órgão de classe.
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
- IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

- X - Carteira de Vacinação do filhos menores de 7 anos.
- XI - Comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.
- XII - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- XIII - Atestado de sanidade física (exame médico).
- XIV - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XV - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- XVI - Número de conta corrente do Banco Itaú.
- XVII - Número do PIS/PASEP.
- XVIII - Comprovante de Residência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no Edital nº 002/2012, de 30 de janeiro de 2012, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

3º CLEONIDA VIEIRA DOS SANTOS
16º SUZANA APARECIDA NASCIMENTO GODOY

Leia-se:

3º CLEONILDA VIEIRA DOS SANTOS
16º SUZANA APARECIDA NASCIMENTO GODOY

Cêú Azul, em 31 de janeiro de 2012.

Carmen Silvia Machado dos Santos
Presidente da Comissão Especial

PORTARIA Nº 012/2012

PORTARIA Nº 012/2012, 31 de janeiro de 2012.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 039/2012,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA -FEIRA 1º/02/2012

ANO: INº: 203

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 1º de fevereiro de 2012, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA**, ocupante do cargo de **ZELADOR SERVIÇOS GERAIS**, Nível 19, Matrícula Funcional 1215/7, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2012

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 5/2012 de 01/02/2012 - Ref. Inexigibilidade nº 4/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. - passagens
OBJETO: Aquisição de passagens de ida Céu Azul - Curitiba e de volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Sec. Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 954/2010.
VALOR: R\$ 30.612,00 (trinta mil seiscentos e doze reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 01/02/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|--------------|------|--------------------------------|
| 339039530000 | 3079 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
|--------------|------|--------------------------------|

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ROBERTO CARLOS DE SOUZA

DESPACHO/DECISÃO DO EXECUTIVO

DESPACHO/DECISÃO DO EXECUTIVO

REFERENTE: PREGÃO Nº 03/2012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de motoristas de ônibus para execução de serviços de transporte escolar por um período de 78 dias letivos referente aos meses de fevereiro a maio de 2012, conforme Projeto Básico em anexo.

Após análise do processo licitatório e diante do parecer Jurídico, constata-se que licitação alcançou sua finalidade, evidenciando a

exeqüibilidade e alcance da economicidade, ante o desconto obtido na sessão de lances pelo pregoeiro sob o valor estimado no edital.

Assim entendemos que da maneira disposta no edital, juntamente com Assessoria Jurídica, dentro do entendimento da Lei 10.520/02, onde houve disputa e competitividade, economicidade e vantajosidade da contratação para Administração Pública, vinculado ao instrumento convocatório da licitação.

Desta forma fica adjudicado ao respectivo vencedor do objeto da Licitação sendo: **Prestacéu - Obras, Terraplanagem e Serviços Ltda - ME**, CNPJ 10.830.352/0001-28, Conforme valor no histórico do pregão.

Perante o exposto acima, Devendo o Pregoeiro e equipe de apoio adotar o seguinte procedimento:

- Promover a fase de **Homologação da licitação** para a empresa **Prestacéu - Obras, Terraplanagem e Serviços Ltda - ME**, CNPJ 10.830.352/0001-28.

Paço Municipal, ao 01 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

HOMOLAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 03/2012**, e a adjudicação do objeto desta licitação (**Contratação de empresa para fornecimento de motoristas de ônibus para execução de serviços de transporte escolar por um período de 78 dias letivos referente aos meses de fevereiro a maio de 2012, conforme Projeto Básico em anexo**), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROponente(s) | CNPJ | VALOR R\$ |
|---|--------------------|------------|
| PRESTACÉU - OBRAS, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME | 10.830.352/0001-28 | 110.400,00 |

PAÇO MUNICIPAL, ao 01/02/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal